

objeto: Supressão no valor de R\$ 2.174,30(Dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), referente a subtração dos serviços contratados, conforme Parecer do Setor de Engenharia do município.

Data de confecção: 30/01/2026;

Ibiraiaras/RS, em 30 de janeiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:A2B6B68F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO 01/2026 MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

O Município de Ibiraiaras, representado pelo Prefeito, Sr. Joel Isidoro Christianetti, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnica-administrativa do Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Auxiliar de Ensino, Auxiliar de Saúde Bucal, Borracheiro, Controlador Interno, Doméstica Servente, Farmacêutico Bioquímico, Engenheiro Civil, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Merendeira Servente, Operador de Máquinas, Operário Especializado, Orientador Social, Professor de Ciências, Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais, Professor de Língua Inglesa, Técnico de Enfermagem e Tesoureiro.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 02/02/2026; Período de inscrições pela internet, através do site: www.institutolegalle.org.br de 02/02/2026 a 03/03/2026, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 12/04/2026; Aplicação da Prova de Títulos: 14/05/2026 a 18/05/2026; Aplicação da Prova Prática: 16/05/2026 e, Homologação dos Resultados Finais: 02/06/2026.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site do Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e do Município: www.ibiraiaras.rs.gov.br.

Ibiraiaras, 02 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CHRISTIANETTI,
Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:5E9A444D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2026 MUNICÍPIO DE
IBIRAIARAS.

O Município de Ibiraiaras, representado pelo Prefeito, Sr. Joel Isidoro Christianetti, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, sob Regime Celetista, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Empregados do Município, com a execução técnica-administrativa do Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

EMPREGO PÚBLICO: Agente Comunitário de Saúde.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Processo Seletivo Público: 02/02/2026; Período de inscrições pela internet, através do site: www.institutolegalle.org.br de 02/02/2026 a 03/03/2026, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 12/04/2026; e, Homologação dos Resultados Finais: 08/05/2026.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Processo Seletivo Público publicados na internet, no site do Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e do Município: www.ibiraiaras.rs.gov.br.

Ibiraiaras, 02 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CHRISTIANETTI,
Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:7C0FBA9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTRARIA N° 058/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza a contagem de tempo para fins de Anuênios e Licença-prêmio a Servidor Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Complementar nº 226/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a contagem do tempo para os períodos aquisitivos de adicional de tempo de serviço(anuênios) e prêmio por assiduidade(licença-prêmio), cujo computo foi suspenso durante a vigência da Lei Complementar 173/2020 e agora revogada pela Lei Complementar nº 226/2026 (inciso IX do art. 8º); e conceder o pagamento do Adicional de Tempo de Serviço autorizado, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, conforme art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002, a partir de janeiro de 2026, ao servidor municipal abaixo relacionado:

Matrícula	Nome
56-6	Darci Penning

Art. 2º A contagem dos períodos aquisitivos, não gera direito ao pagamento de parcelas atrasadas pois dependem de norma municipal com impacto orçamentário e financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/01/2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30 de janeiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:F9C620F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Llicitação 12-2026 – Processo 29-2026, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA IBIRUBÁ LTDA – CNPJ 90.330.622/0001-70, para fornecimento de cadernos pedagógicos personalizados, destinados ao apoio ao processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino no período letivo de 2026, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 30 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4A25059B

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Llicitação 13-2026 – Processo 30-2026, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa H2O ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS LTDA – CNPJ 04.960.438/0001-72, para aquisição de 01 motobomba submersa 5 cv 380 trifásica, deslocamento e serviço junto ao poço artesiano comunitário da localidade de Alfredo Brenner, pelo valor total de R\$ 8.164,00 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Pecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 30 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:41CE4704

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Llicitação nº 14-2026 – Processo 31-2026, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ – 91.157.859/0004-07, para contratação de concessionária autorizada para a manutenção periódica e preventiva da revisão dos 10.000km do veículo Ambulância, frota 229, pelo valor total de R\$ 775,66 (setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 22-2026.

Ibirubá - RS, 30 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D0377AEF

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Llicitação nº 15-2026 – Processo 32-2026, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 94.089.398/0005-51, para contratação de concessionária autorizada para a manutenção periódica e preventiva da revisão dos 10.000km do veículo Fiat Estrada Volcano, frota 246, pelo valor total de R\$ 610,00 (seiscientos e dez reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 23-2026.

Ibirubá - RS, 30 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DB0AFAB9

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Llicitação 16-2026 – Processo 33-2026, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SADRAQUE LUCAS DE SOUZA & CIA LTDA – CNPJ 13.692.951/0001-10, para execução emergencial de serviços de drenagem de pé de talude, estabilização do solo e cobertura com solo argiloso na face sul da célula 1 do Aterro Sanitário Municipal de Ibirubá/RS, pelo valor total de R\$ 64.765,66 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 10-2026.

Ibirubá - RS, 30 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5C80AE6D

GABINETE DA PREFEITA
REPÚBLICA PORTARIA N° 17.492/2026

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E OSC- CTG RANCHO DOS TROPEIROS PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "36ª FESTA CAMPEIRA DO CTG RANCHO DOS TROPEIRO".

SILVESTRE ANTÔNIO REBELATO, Prefeito Municipal em Exercício de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/2017,

R E S O L V E